

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Riachuelo

PERÍODO: 01/04/2022 a 30/06/2022

GESTOR: Clecio Carlos Santos Oliveira

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal N° 696 de 23 de dezembro de 2021

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal N° 687 de 30 de julho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 697 de 23 de dezembro de 2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.886.500,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), assim distribuídos:

TOTAL	1.886.500,00
Despesas de Capital	60.550,00
Despesas Correntes	1.825.950,00



2 - RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ 486.845,70 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 486.845,70	-
Neste trimestre	R\$ 486.845,70	
Acumulado	R\$ 973.691,40	

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2022, importava em R\$ 1.185,69 (Hum mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), assim distribuídas:

TOTAL	K\$ 1.105,05
	R\$ 1.185,69
Conta movimento 2	R\$ 104,00
Bancos c/ movimento 1	
	R\$ 1.081,69

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 1.185,69 (Hum mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em R\$ 91.567,59 (Noventa e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), assim desdobrada:

TOTAL	R\$ 91.567,59
LICENÇA MATERNIDADE	
EMPRESTIMO BANCO BANESE	R\$ 40.048,13
CARTÃO TEM	
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	
IRRF	R\$ 20.514,94
INSS	
INSS	R\$ 31.004

3 - DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período foi no montante de R\$ 138.776,24 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 486.755,65 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 487.465,95 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.524.110,73	R\$ 485.830,25	R\$ 485.119,95
Neste trimestre	R\$ 138.776,24	R\$ 486.755,65	R\$ 487.465,95
Acumulado	R\$ 1.662.886,97	R\$ 972.585,90	R\$ 972.585,90

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 91.567,59 (Noventa e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), assim desdobrada:

TOTAL	R\$ 91.567,59
SALÁRIO MATERNIDADE	
EMPRESTIMO BANCO BANESE	R\$ 40.048,13
CARTÃO TEM	
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	
IRRF	R\$ 20.514,94
INSS	R\$ 31.004,52

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 60.907,29 (Sessenta mil, novecentos e sete reais e vinte e nove centavos) conforme detalhamento abaixo:

TOTAL	R\$ 60.907,29
Créditos Extraordinários	
Créditos Especiais	
Créditos Suplementares	R\$ 60.907,29

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas 06 diárias no valor de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).** Resolução TC nº 297 de 11 de agosto de 2016.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes em geral e transporte de pessoas no período,

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO



O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de R\$ 644.105,73 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e cinco reais e setenta e três centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1°, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a R\$ 1.363.167,96 (Hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foram realizados processos licitatórios.

6 - CONTRATOS

Durante o período auditado não foram celebrados contratos.

7 – PATRIMÔNIO

Durante o período auditado não foi adquirido Equipamento/Material Permanente.

8 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Riachuelo /SE, 30 de junho de 2022.

Elizângela Tourinho de Fração Julião

Controle Interno

CPF 893337645-34